

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

CIRCULAR Nº 007/2019
CIRCULAR DE MATRÍCULA PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NOTURNO 2020/1

Candidato classificado ou suplente que não compareceu na reunião do dia 12/12/2019 deve entrar em contato com a Diretoria de Ensino.

Nesta circular constam todos os procedimentos obrigatórios, documentos necessários e datas para realização da matrícula 2020/1 para os candidatos classificados no Processo Seletivo 2020/1 – Cursos Noturno, divulgados na Lista de Resultado Final de 09 de dezembro de 2019.

Importante: antes de iniciar seu processo de matrícula revise todos dados pessoais e endereço cadastrado. Em caso de necessidade de alterações, entre em contato com a Central de Atendimento.

1. PROCEDIMENTO INICIAL VIA PORTAL ACADÊMICO - ETAPA PRÉ MATRÍCULA

1.1 Acesso ao Portal Acadêmico: Acessar o site da Fundação Liberato (www.liberato.com.br) - Portal Acadêmico. O candidato classificado/suplente receberá seu usuário e senha na retirada do envelope, essa senha é provisória e será obrigatória a alteração no primeiro acesso, garantindo assim o sigilo dos dados (*Em caso de dúvidas ou problemas na realização dos passos descritos para acesso ao portal, procure a Secretaria através do e-mail secretaria@liberato.com.br ou telefone 3584-2017*).

1.2 Emissão do boleto de matrícula: Os candidatos classificados devem acessar o Portal Acadêmico – Títulos/boletos – Selecionar o boleto bancário no valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) – Emitir título/boleto selecionado. Para emissão do boleto seu navegador deve estar com os “pop-ups” liberados (*Em caso de problema na emissão do boleto enviar e-mail para centraldeatendimento@liberato.com.br*). O boleto estará disponível para impressão a partir de 11/12/2019. Para acessar o ambiente de Matrícula/Rematrícula é necessária a quitação do boleto até a data de seu vencimento em 07/01/2020.

1.2.1 Os candidatos suplentes realizarão o pagamento no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), no ato da matrícula, somente se houver vaga.

1.3 Impressão do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais:

1.3.1 Candidato classificado: No Portal Acadêmico deve-se clicar no nome do aluno localizado na coluna da esquerda – Contratos – Rematrícula – Reemitir. O Contrato deve ser impresso em 02 (duas) vias, rubricado nas primeiras vias e assinado na última folha conforme documento dos contratantes. Disponível para impressão a partir de 12/12/2019.

1.3.2 Candidato suplente: receberá o Contrato no ato da matrícula, somente se houver vaga.

1.3.3 Por exigência legal, o contrato com a Fundação Liberato deverá ser firmado por pessoa maior de idade. Sendo assim, a assinatura, os dados e os documentos do contratante deverão ser os da pessoa maior de idade que o firmar. Essa pessoa poderá ser o próprio aluno (se maior de 18 anos ou emancipado), o pai e/ou a mãe. No momento da entrega os contratantes devem estar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

1.3.3.1 Comprovante de residência do(s) responsável(is) legal(is);

1.3.3.2 Carteira de identidade do(s) responsável(is) legal(is);

1.3.3.3 CPF: do(s) responsável(is) legal(is).

1.4 Atualização de endereço: Nos casos em que o endereço do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais estiver em desacordo, é de responsabilidade do aluno/responsável solicitar a alteração do endereço através da entrega de cópia legível do atual comprovante, na Central de Atendimento.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA - ETAPA PRESENCIAL

2.1 Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Médio: em documento único original (original não será devolvido).

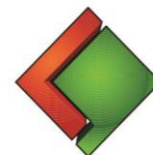
2.2 Uma foto 3x4 recente: escrever nome completo e curso no verso.

2.3 Formulário de Informações Médicas: preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.liberato.com.br em Serviços/Secretaria ou na página inicial do Portal Acadêmico.

2.4 Certidão de nascimento ou casamento: original e cópia legível.

2.5 Carteira de Identidade (RG) do(a) candidato(a): original e cópia legível.

2.6 CPF do(a) candidato(a) (caso não conste na carteira de identidade): original e cópia.

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

2.7 Comprovante de residência do(a) candidato(a): original e cópia.

2.8 Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: rubricado e assinado pelo contratante/responsável legal e acompanhado dos documentos originais e cópias conforme item 2. O candidato suplente receberá a via do Contrato no momento da matrícula e deverá providenciar os documentos do item 2.

3. CALENDÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – ETAPA PRESENCIAL

3.1 Os documentos serão recebidos por ordem de chegada e somente para o curso escolhido, no dia e horário estipulado no quadro abaixo. Não será garantido o direito à vaga aos candidatos que não comparecerem ou justificarem ausência no prazo estipulado.

3.2 Candidatos classificados no processo seletivo:

Data/Local	Curso	Horário
07/01/2020 - Auditório	Química, Eletrotécnica, Manutenção Automotiva e Design de Interiores	Das 09 às 13h
08/01/2020 - Auditório	Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho e Informática para Internet	Das 09 às 13h

3.3 Candidatos suplentes no processo seletivo:

Data/Local	Curso	Horário
22/01/2020 - Multimídia	Todos os cursos	12h

3.3.1 Os candidatos suplentes deverão comparecer impreterivelmente na Fundação Liberato com todos os documentos do item 2, para matrícula nos componentes curriculares com vagas remanescentes.

3.3.2 Os candidatos suplentes serão chamados por ordem de classificação e aquele que não estiver presente, na hora da chamada, perderá a sua vaga para o próximo suplente.

3.3.3 **Importante:** No caso da permanência de vaga, após as matrículas, serão chamados suplentes até a segunda semana letiva, por telefone ou e-mail, observando-se a ordem de classificação.

4. ESCOLHA DOS COMPONENTES CURRICULARES – PERÍODO WEB

4.1 A escolha dos componentes curriculares é etapa obrigatória a ser realizada pelos candidatos classificados após a entrega dos documentos listados no item 3. Cada candidato deve acessar o Portal Acadêmico entre os dias **15 e 17/01/2020**, clicar no seu nome localizado na coluna da esquerda, após selecionar **Intenção de Vagas** e por fim clicar em **Processo intenção de vaga**. Realizar a escolha dos componentes curriculares (disciplinas) para cursar no semestre letivo 2020/1. Esta seleção passará por uma rotina que aplicará os critérios de vagas (ver item 5), e transformará a intenção de vaga em **matrícula oficial**.

4.2 A liberação desta etapa fica condicionada ao pagamento do boleto mencionado no item 1.2., sendo que em caso de não pagamento as etapas não estarão acessíveis. Caso o aluno tenha algum problema com o acesso deve procurar com urgência a Secretaria, evitando qualquer prejuízo na participação deste processo.

4.3 Para finalizar **clique em salvar**. No final desta etapa você terá a opção de imprimir um recibo de intenção de matrícula. O resultado será definido após a aplicação da rotina descrita no item 5 e divulgado no portal acadêmico, no acesso comprovante de matrícula, em 22/01/2020.

4.4 O horário dos componentes curriculares por curso e semestre estará disponível na página do curso no site da Fundação Liberato a partir de 07/01/2020.

5. PROCESSAMENTO DA MATRÍCULA – CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS WEB

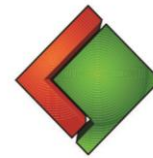
5.1 Os dados serão obtidos considerando o semestre no qual o aluno está matriculado em 2019/2 e/ou a aprovação no processo seletivo 2020/1 (alunos novos), na seguinte ordem de abertura de critérios para matrícula, nos componentes curriculares:

- A primeira condição para matrícula é não ter débitos.

1º: **Aprovados** em todos os componentes curriculares (pelo maior nº de aprovações);

2º: **Não Aprovados** (pelo menor nº de reprovações - %) - Não pode ter havido cancelamento ou evasão;

3º: **Cancelados** (pelo menor nº de cancelamentos) - Não pode possuir cancelamento em todos os componentes curriculares e não pode ter evasão;



4º: **Cancelados** em todos os componentes curriculares;
5º: **Não matriculados** no semestre (reingressos);
6º: **Novos** (pela ordem de classificação), nas vagas ainda existentes após as rematrículas;
7º: **Evadido** em um ou mais componentes curriculares (não podendo ser em todos), poderá ficar sem rematrícula por um semestre, pois passa para o último critério de preenchimento das vagas, após a matrícula dos novos.

Observação: Terão prioridade de matrícula, os alunos matriculados que não conseguiram vaga em nenhum componente curricular solicitado no semestre anterior e os alunos matriculados para o estágio.

5.2 Se ainda assim houver empate, será considerada a ordem do acesso à seleção dos componentes.

5.3 Componentes curriculares com falta de pré-requisitos automaticamente não serão ofertados. Para auxílio o aluno deve consultar o fluxograma, na página do seu curso, no site da Fundação Liberato.

5.4 A divulgação deste resultado de matrícula ocorrerá no Portal do Acadêmico a partir de 22/01/2019, onde será possível emitir um comprovante da matrícula.

5.5 O aluno que for **evadido** (mais de 50% de faltas) em todos os componentes curriculares no semestre letivo, não terá direito à rematrícula.

5.6 O aluno que cancelar sua matrícula em todos os componentes curriculares em 2020/1, caso tenha interesse em retornar, deverá solicitar reingresso nos meses de junho ou novembro diretamente na Central de Atendimento.

5.7 A Fundação Liberato reserva-se o direito de limitar o número de vagas, por componente curricular, conforme as disponibilidades físicas e de recursos humanos. Reserva-se, também, o direito de não oferecer componentes curriculares com menos de 10 (dez) alunos matriculados.

5.8 Atenção: assinale os componentes curriculares corretamente, de acordo com seu interesse e lembre-se: componente curricular selecionado, no período de intenção, gera mensalidade.

6. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – AE

6.1 Os alunos poderão solicitar aproveitamento de estudos nas seguintes situações:

6.1.1 em componentes curriculares de caráter profissionalizante, cursadas com êxito no Ensino Médio, relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação;

6.1.2 em componentes curriculares de outra habilitação, observada a sua equivalência;

6.1.3 em estudos concluídos na Educação Superior, relacionados com o perfil profissional de conclusão da habilitação;

6.1.4 em estudos de qualificação básica, adquirida em cursos de educação profissional, mediante avaliação do aluno;

6.1.5 em estudos concluídos com êxito e realizados fora do sistema formal, mediante avaliação do aluno;

6.1.6 em conhecimentos e experiências adquiridos no trabalho, mediante avaliação do aluno.

6.2 Procedimento para encaminhamento do AE: Os pedidos deverão ser entregues na Central de Atendimento da Fundação Liberato nos dias **13 e 16/12/2019**, das 8h às 11h; das 13h30min às 16h30min e das 18h30min às 21h30min, acompanhados dos seguintes documentos:

6.2.1 para as situações descritas nos itens 6.1.1, 6.1.2 e/ou 6.1.3:

- Histórico Escolar (original);

- Base Curricular;

- Relação de conteúdos programáticos dos componentes curriculares em que pretende AE;

Obs.: Se for ex-aluno da Fundação Liberato, não será necessário anexar documentação.

6.2.2 para as situações descritas nos itens 6.1.4 e/ou 6.1.5:

- Certificado autenticado em Cartório;

- Programa (conteúdos) do curso, quando houver.

6.2.3 para a situação descrita no item 6.1.6:

- atestado da empresa empregadora onde conste: identificação da empresa (razão social) e do empregador; descrição da função que desempenha e o tempo de trabalho na função; data, nome, assinatura e cargo do responsável pelas informações.

6.3 Respostas das análises dos pedidos de aproveitamento de estudos:



6.3.1 para as situações descritas nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, a resposta será dada no ato da matrícula (item 3).

6.3.2 para as situações descritas nos itens 6.1.4, 6.1.5 e 6.1.6, a resposta será dada até trinta dias após o início das aulas, na Central de Atendimento.

6.4. Importante: nas situações dos itens 6.1.4, 6.1.5 e 6.1.6 não será possível realizar matrícula em outro componente curricular, se a resposta for dada após a 2ª semana letiva ou na ausência de vaga.

7. MENSALIDADES

7.1 O valor vigente é de R\$ R\$ 78,00 (setenta e oito reais) mensais por componente curricular matriculado.

7.2 As mensalidades de janeiro e fevereiro/2020 terão vencimentos em 15/02/2020 e 28/02/2020, respectivamente. Serão enviadas para o e-mail constante no cadastro do aluno e disponibilizadas no Portal Acadêmico no item Títulos/Boletos.

7.3 A matrícula realizada em época especial terá as mensalidades de janeiro, fevereiro e março de 2020 negociadas diretamente com a Tesouraria, em um prazo não superior a 90 dias, objetivando a quitação dos encargos daquela competência.

7.4 As matrículas de ajuste de componentes curriculares adicionais realizadas na primeira semana letiva de 2020/1 terão o valor das mensalidades realinhadas, gerando complemento na parcela subsequente.

8. INFORMAÇÃO SOBRE BOLSAS EDUCACIONAIS

8.1 A Fundação destina Bolsas Educacionais parciais e integrais aos alunos regularmente matriculados que comprovarem necessidade das mesmas, limitando a concessão conforme critérios de avaliação da Entidade (Resoluções vigentes: CTD nº 2280/17 e 2384/19).

8.2 A solicitação de Bolsa Educacional deve ser realizada exclusivamente através do sistema disponível no endereço eletrônico bit.ly/bolsasliberato. O preenchimento dos dados e envio dos documentos é confidencial e cada aluno terá usuário e senha pessoal e intransferível.

8.2.1 No primeiro acesso ao sistema o login e senha serão o CPF do aluno (somente números). O sistema, por medidas de segurança, irá exigir a inclusão de e-mail e a troca da senha.

8.2.2 A relação de documentos exigidos está disponível em bit.ly/documentosbolsa.

8.3 A solicitação de Bolsa Educacional não é obrigatória para efetuar a matrícula. O aluno que não tiver interesse em solicitá-la pagará mensalidade conforme descrição no item 7. Caso o aluno não tiver interesse em solicitar Bolsa Educacional ou revisão neste período, poderá requerê-la durante o ano letivo através do link que consta no item 8.2.

8.4 O aluno que for contemplado com a Bolsa Educacional poderá ser submetido a revisões periódicas com base no regulamento específico.

8.5 O aluno que não encaminhar os documentos, enviar fora do prazo ou faltar documentos obrigatórios, automaticamente pagará a mensalidade integral, passando a concorrer à Bolsa somente no segundo mês subsequente ao envio de toda a documentação.

8.6 Calendário para solicitação de Bolsa Educacional:

Data	Evento	Local
13 a 16/12/2019	Envio dos documentos para solicitação de Bolsa Educacional	Exclusivamente pelo link: bit.ly/bolsasliberato , na opção Pedido de Bolsa .
08/01/2020	Divulgação do Resultado	No endereço eletrônico www.liberato.com.br , a partir das 14h.
09 e 10/01/2020	Pedido de revisão	Exclusivamente pelo link: bit.ly/bolsasliberato , na opção Revisão de Bolsa .
15/01/2020	Divulgação do Resultado do pedido de revisão	No endereço eletrônico www.liberato.com.br , a partir das 14h.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1 As matrículas serão realizadas, exclusivamente, nas datas estabelecidas no cronograma dos procedimentos presencial e web (Portal Acadêmico), desta circular. O candidato poderá perder a vaga se descumprir quaisquer dos itens apresentados.



LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

9.2 Não será efetuada matrícula sem a entrega de todos os documentos solicitados.

9.3 O candidato menor de 18 anos não poderá assinar nenhum documento.

9.4 Ao efetuar a matrícula, o aluno será incluído na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais.

9.5 Para os alunos que preferirem, a Fundação Liberato disponibilizará equipamentos para **acesso à internet** e pessoal para orientações nos dias 15, 16 e 17/01/2020, das 8h às 14h, no Laboratório de Informática.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Fundação Liberato.

9.7 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações de intenção de vagas não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, **principalmente no último dia de escolhas dos componentes curriculares via internet.**

Cabe lembrar que o aluno deverá cumprir integralmente as etapas acima descritas para a validação da matrícula 2020/1.

Novo Hamburgo, 06 de dezembro de 2019.

Amaury Silva Junior
Diretor de Ensino